

PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL/TANABI/SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos VINTE E TRÊS (23) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade de Tanabi-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado em separado, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo digital nº 1000930-04.2020.8.26.0615, movida por BANCO O BRASIL S/A contra FLAVIO VICENTE DE OLIVEIRA já qualificado nos autos e, ali sendo depois de observadas as formalidades legais **PROCEDI A PENHORA** dos seguintes bens:

1-) *“Imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 01B3, parte do Lote nº 80, do loteamento SAN FERNANDO, do distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Luiz Camilo Pontes, distante 61,60 metros da esquina com a Avenida Atilio Vendramini, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros nos fundos, 25,80 metros no lado direito e 25,80 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 258,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Luiz Camilo Pontes, pelos fundos com o Lote nº 01 e parte do lote nº 01B de Claudinei Monteiro Gil (Matricula nº 26.883), pelo lado direito com o lote nº 01B4 de Silvana Aparecida de Paula e pelo lado esquerdo com o Lote nº 01B2 de Silvana Aparecida de Paula. Imóvel este matriculado sob nº 28.524 no S.R.I. de Tanabi”;* e

2-) *“Imóvel urbano constante de um terreno, denominado Lote nº 01B4, parte do Lote nº 01B da quadra nº 80, do loteamento SAN FERNANDO, do distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Luiz Camilo Pontes, distante 51,60 metros da esquina com a Avenida Atilio Vendramini, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros nos fundos, 25,80 metros no lado direito e 25,80 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 258,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Luiz Camilo Pontes, pelos fundos com o Lote nº 01 e parte do Lote nº 01B de Claudinei Monteiro Gil (matricula nº 26.883), pelo lado direito com o lote nº 01B5 de Silvana Aparecida de Paula, e pelo lado esquerdo com o Lote nº 01B3 de Silvana Aparecida de Paula. Imóvel este matriculado sob nº 28.525 do S.R.I de Tanabi”.* -

AVALIAÇÃO: OS IMÓVEIS SUPRA PENHORADOS FICAM AVALIADOS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SENDO QUE CADA IMÓVEL FICA AVALIADO NO VALOR DE R\$ 40.000,00 CONFORME PESQUISA DE PREÇOS DE IMÓVEIS REALIZADA JUNTO A CORRETORES.

Procedida à penhora nomeei depositário do referido bem o proprietário/executado Sr. Flavio Vicente de Oliveira, já qualificado nos autos, o qual aceitou o encargo e assim prometeu cumpri-lo na forma e sob as penas da Lei. E, para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça



Sueli de Carvalho P. B. V. da Costa

Depositário



Flavio Vicente de Oliveira

Flavio C. de Oliveira